



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 062 DE 04 DE JUNHO DE 2008.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo n.º 23083.003465/2006.-49,

**RESOLVE:**

Criar a Disciplina, abaixo relacionada, com respectiva codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa, pertencente ao Departamento de Epidemiologia e Saúde Pública, do Instituto de Veterinária e ser incluída nas grades curriculares do curso de graduação em Medicina Veterinária:

**IV 138 (2T-0P) Defesa Sanitária Animal**

**Pré-requisito:** IV 104 (2T-4P) Doenças Infecciosas

**EMENTA:** Conceituação de Defesa Sanitária Animal, sua estruturação, legislação, funcionamento e atribuições. Funções dos organismos internacionais de regulamentação do comércio internacional (OMC), de regulamentação internacional de conformidade de produtos (CODEX, ISSO) e da Oficina Internacional de Epizootias (OIE) na Vigilância Epidemiológica Internacional. Enfermidades da lista A e B da OIE. Programas Nacionais de erradicação e/ou controle das enfermidades dos rebanhos. Sistema de informação na Vigilância Epidemiologia usada pelos Serviços de Defesa Sanitária Animal.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
No exercício da Presidência**